



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4816, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 16 a 34, da Quadra 149; os lotes n.º 16 a 34, da Quadra 155; os lotes n.º 21 a 29, da Quadra 159; os lotes n.º 22 a 30, da Quadra 164; os lotes n.º 22 a 30, da Quadra 167; os lotes n.º 22 a 30, da Quadra 169; os lotes n.º 22 a 30, da Quadra 175; os lotes n.º 22 a 30, da Quadra 177; os lotes n.º 18 a 26, da Quadra 178, do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à permuta dos lotes a desapropriar com lotes da PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A. para abertura do Sistema Viário de Campos Elíseos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de janeiro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município

